

Plano de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo Tempo Frio

PREVENIR | ATENUAR | SOCORRER | APOIAR

2023

Porto.

Índice

1. Introdução	3
2. Vigência	5
3. Finalidade	5
4. Contexto	6
4.1. Fatores de Risco	6
4.2. Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo	6
4.3. Onda de Frio	7
4.4. Tempo Frio	7
5. Critérios para ativação do Plano de Contingência	8
6. Operacionalização do Plano de Contingência	9
6.1. Caracterização de cenários previsíveis	9
6.2. Grelha de alertas	10
7. Equipas e Logística	14
7.1. Equipas	14
7.2. Meios e recursos	14
7.3. Distribuição de Equipas	15
7.4. Locais a percorrer pelas Equipas de Rua	16
7.5. Locais de acolhimento	17
9. Anexos	21
9.1. Índices Biometeorológicos Monitorizados pelo IPMA	21
9.2. Abreviaturas e Acrónimos	23
9.3. Lista de Distribuição	24

1. Introdução

O presente Plano de Contingência (PC) pretende, quando ativado, responder de forma célere e eficiente às necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA), face à iminência ou ocorrência de fenómenos meteorológicos adversos associados ao tempo frio que podem causar o aparecimento ou agravamento de problemas de saúde.

No caso particular das PSSA, o frio extremo representa riscos acrescidos, dada a elevada vulnerabilidade deste grupo da população, não só pela sua maior exposição aos fenómenos meteorológicos no geral, mas também, e em particular, pelo maior comprometimento da sua saúde devido a fatores situacionais (insegurança alimentar e imunidade comprometida) ou a fatores estruturais (falta de rendimentos e condições de alojamento inadequadas). As PSSA com menos de 65 anos apresentam uma taxa de mortalidade, por todas as causas, 5 a 10 vezes superior à da população geral, o que poderá ser agravado num contexto de frio extremo.

Assim, as medidas contínuas e específicas de mitigação dos efeitos adversos do frio extremo deverão ser direcionadas para as necessidades específicas deste grupo da população, prevendo uma atuação concreta no que diz respeito ao abrigo, alimentação e resposta social.

A versão anteriormente em vigor do PC, previa que este fosse ativado sempre que as temperaturas mínimas se situassem abaixo dos 3°C, durante três dias consecutivos, ou seja, um critério menos exigente face ao previsto pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA) que, para o Concelho do Porto, prevê que uma situação de aviso de Tempo Frio ocorra quando os valores diários se apresentem inferiores ou iguais a 1°C ao longo de dois ou mais dias consecutivos.

O Município do Porto entendeu rever o seu PC para definir um critério de ativação mais célere e ainda mais favorável, de acordo com um sistema de quatro níveis de alerta crescente, com o propósito de dar uma resposta cada vez mais expedita às necessidades das PSSA.

Os quatro níveis de alerta que passam a estar em vigor são:

■ **O nível azul** que entra automaticamente em vigor entre 01 de outubro e 30 de abril, de cada ano, em consonância com o definido pela Direção-Geral de Saúde (DGS) no referencial técnico para a época de inverno, alinhado com as orientações do Plano Estratégico do Ministério da Saúde para a Resposta Sazonal em Saúde e que corresponde a cenários onde não se prevê nenhuma situação meteorológica de risco.

■ **O nível amarelo** quando os valores diários da temperatura mínima se apresentam inferiores a 3°C, ao longo de dois ou mais dias consecutivos;

■ **O nível laranja** quando os valores diários da temperatura mínima se apresentam inferiores a 1°C, ao longo de dois ou mais dias consecutivos;

■ **O nível vermelho** quando os valores diários da temperatura mínima se apresentam inferiores a -1°C, ao longo de dois ou mais dias consecutivos, representando uma situação meteorológica de risco extremo.

Para cada um destes níveis, estão identificadas as diversas ações a executar pelos serviços municipais e restantes entidades intervenientes no PC para potenciar a minimização dos impactos decorrentes de cada um dos cenários identificados. Para o efeito, foram estabelecidos princípios funcionais orientados para o desenvolvimento sistematizado da resposta, através da definição das missões, das tarefas e das responsabilidades das entidades intervenientes, bem como a necessária articulação entre as mesmas e a identificação dos meios e recursos que poderão ser utilizados.

Neste sentido, o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) procedeu ao planeamento e à identificação dos meios necessários à resposta e proteção das pessoas em situação de maior vulnerabilidade, em particular das PSSA, dotando as entidades intervenientes de uma matriz comum para a operacionalização das missões que lhes são atribuídas.

O PC apresenta os principais objetivos de atuação, os fatores de risco para a população decorrentes da exposição ao frio extremo e a caracterização das PSSA.

Em seguida, são identificados os critérios para ativação do Plano e descreve-se a organização da intervenção, a qual tem em consideração um conjunto de cenários, para os quais se definem respostas específicas. Por fim, apresentam-se os locais que são percorridos pelas equipas de rua e os contactos das diversas entidades municipais envolvidas (lista de contactos é uma componente reservada).

Independentemente deste Plano ter um carácter sazonal, o Município do Porto promove outras respostas, de forma permanente, no âmbito das competências do Departamento Municipal de Coesão Social (DMCS), do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) do Porto e da Estratégia Municipal do Porto para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2020-2023, aprovada pelo Executivo Municipal.

2. Vigência

Este PC aplica-se a todo o território do Município de Porto, com efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2023 e cuja vigência se manterá até que ocorra qualquer alteração ou atualização do Plano.

Antes da aprovação deste PC, este foi alvo de apresentação e discussão na reunião de Plenário do NPISA Porto realizada no dia 23/11/2023.

3. Finalidade

Este PC foi criado para assegurar uma resposta célere, eficiente e coordenada às necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA), face à iminência ou ocorrência de fenómenos meteorológicos adversos associados ao tempo frio que podem causar o aparecimento ou agravamento de problemas de saúde neste grupo em particular.

Os principais objetivos da atuação são:

- Minimizar os efeitos da ocorrência de Tempo Frio;
- Estimar as necessidades, mobilizar com prontidão recursos humanos e disponibilizar recursos materiais para uma adequada minimização dos efeitos de Tempo Frio;
- Assegurar atempadamente a recolha e comunicação de informação;
- Assegurar uma resposta coordenada com as instituições parceiras e outras entidades.

4. Contexto

4.1. FATORES DE RISCO

Segundo as Autoridades de Saúde, a exposição ao frio extremo, em especial durante vários dias consecutivos, pode causar o aparecimento ou agravamento de alguns problemas de saúde e, conseqüentemente, obrigar a população a recorrer aos cuidados de saúde por situações de urgência, tais como:

- Hipotermia;
- Enregelamento dos membros;
- Ulcerações provocadas pelo frio e a hipotermia;
- Lesões da pele: erupção, eritema, queimaduras;
- Aumento da sobrecarga cardíaca e do aparelho circulatório, com conseqüente agravamento de doenças cardíacas;
- Agravamento de outras doenças crónicas, tais como doenças respiratórias, neurológicas ou endócrinas;
- Problemas psicossomáticos, como fadiga térmica;
- Problemas psicológicos: incómodo, mal-estar, irritabilidade;
- Câibras.

Os efeitos do frio na saúde são variáveis consoante a idade, sexo, condição socioeconómica, estado de saúde, entre outros, o que faz das PSSA, um dos grupos mais vulneráveis ao frio.

4.2. CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Para efeitos do presente Plano considera-se “**pessoa em situação de sem-abrigo**” aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre sem teto, a pernoitar no espaço público.

¹Fonte: Glossário Climatológico/Meteorológico do IPMA (https://www.ipma.pt/pt/educativa/glossario/meteorologico/index.jsp?page=glossario_op.xml)

4.3. ONDA DE FRIO

Segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM)¹, uma onda de frio ocorre quando “num período de 6 dias consecutivos, a temperatura mínima do ar é inferior em 5°C ao valor médio das temperaturas mínimas diárias no período de referência (1961-1990)”.

A título de exemplo, de acordo com a Norma Climatológica - Porto/ Pedras Rubras 1981-2010 (versão 2.4 de 2023), a Média da Temperatura Mínima Diária do ar - TN [°C] - no Porto é 6.2°C no mês de janeiro (o mês em que se registam as temperaturas mais baixas no concelho do Porto).

Deste modo, para existir uma onda de frio no concelho do Porto teríamos de ter, pelo menos, 6 dias consecutivos com temperaturas iguais ou inferiores a 1.2°C.

4.4. TEMPO FRIO

O IPMA considera que, para o Concelho do Porto, uma situação de aviso de Tempo Frio ocorre quando os valores diários se apresentam inferiores ou iguais a 1°C ao longo de dois ou mais dias consecutivos.

De acordo com os Critérios de Emissão dos Avisos Meteorológicos do IPMA, o parâmetro utilizado para Tempo frio é a Temperatura Mínima registada durante um período \geq a 48 horas.

Para o Distrito do Porto, os critérios do IPMA para emissão de Avisos de Tempo Frio são os seguintes:

■ **Aviso Amarelo** - quando a temperatura mínima se apresenta entre 1°C a - 1°C por um período com duração maior ou igual a 48 horas;

■ **Aviso Laranja** - quando a temperatura mínima se apresenta entre -2°C a - 3°C por um período com duração maior ou igual a 48 horas;

■ **Aviso Vermelho** - quando a temperatura mínima se apresenta inferior a - 3°C por um período com duração maior ou igual a 48 horas.

¹Fonte: Glossário Climatológico/Meteorológico do IPMA (https://www.ipma.pt/pt/educativa/glossario/meteorologico/index.jsp?page=glossario_op.xml)

5. Critérios para ativação do plano de contingência

A ativação do PC do Município do Porto encontra-se alinhada com o Plano de Contingência Nacional de resposta sazonal do Ministério da Saúde e tem por base a vigilância meteorológica e os avisos emitidos pelo IPMA, bem como o definido pelo SMPC que estabelece um critério mínimo para ativar as medidas de contingência.

De acordo com o Guia de Utilização dos Avisos Meteorológicos² do IPMA, os avisos têm por objetivo avisar as Autoridades de Proteção Civil e a população em geral para a ocorrência de situações meteorológicas de risco, que nas 72 horas subsequentes possam causar danos ou prejuízos a diferentes níveis, dependendo da sua intensidade.

Os avisos são emitidos à escala distrital e têm em consideração as diferentes características dos fenómenos meteorológicos, incidência e efeitos causados.

O presente PC ficará ativo, automaticamente, em cada ano civil, entre 01 de outubro e 30 de abril, sendo desencadeadas medidas de monitorização e de natureza preventiva.

Estas medidas são escaladas em conformidade com a grelha de alertas definida, as quais têm em consideração os valores diários da temperatura mínima ao longo de dois ou mais dias consecutivos.

O Município do Porto entendeu definir um critério menos exigente, face ao previsto pelo IPMA, para ativar o PC, com o objetivo de minimizar os efeitos do tempo frio nas PSSA. Desta forma, o primeiro alerta ocorre sempre que se apresentem valores diários da temperatura mínima inferiores a 3°C, durante dois ou mais dias consecutivos.

O Coordenador Municipal de Proteção Civil, em articulação com a Autoridade Municipal de Proteção Civil é responsável pela comunicação às entidades intervenientes no presente Plano, aquando da transição entre os níveis de alerta e respetivas medidas a implementar.

A avaliação da passagem entre os vários níveis de alerta é realizada com base na previsão do IPMA, aferida até às 23:59 horas em relação à sua efetivação.

²Fonte: Guia de Utilização dos Avisos Meteorológicos do IPMA (<https://www.ipma.pt/pt/enciclopedia/otempo/sam/index.html>)

6. Operacionalização do plano de contingência

O PC assenta numa Matriz de Intervenção Operacional Integrada (MIOPI) com quatro níveis de alerta diferentes, aos quais correspondem diferentes respostas de intervenção, com missões, tarefas e responsabilidades atribuídas às respetivas entidades municipais intervenientes.

A **MIOPI** subdivide-se numa grelha de caracterização de cenários e grelha de alertas, descrevendo os cenários possíveis e a organização da resposta a protagonizar pelas entidades, através da predefinição de uma grelha de alertas, cujos mecanismos expeditos de reação têm em consideração o índice de gravidade do respetivo fenómeno.

6.1. CARATERIZAÇÃO DE CENÁRIOS PREVISÍVEIS

Os cenários relacionados com o Tempo Frio variam de acordo com o grau de intensidade do fenómeno meteorológico, os quais se consubstanciam na tabela de cores infra, devendo a mesma ser interpretada da seguinte forma:

Nível	Alerta	Cenários
1	AZUL	Não se prevê nenhuma situação meteorológica de risco.
2	AMARELO <3° ≥ 48 horas	Situação de risco para determinadas atividades dependentes da situação meteorológica. Acompanhar a evolução das condições meteorológicas.
3	LARANJA <1° ≥ 48 horas	Situação meteorológica de risco moderado a elevado. Manter-se ao corrente da evolução das condições meteorológicas e seguir as orientações da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e da DGS.
4	VERMELHO <-1° ≥ 48 horas	Situação meteorológica de risco extremo. Manter-se regularmente ao corrente da evolução das condições meteorológicas e seguir as orientações da ANEPC e da DGS.

6.2. GRELHA DE ALERTAS

A grelha de alertas descreve, para cada cenário específico, a atuação de cada uma das entidades intervenientes e o despacho integrado dos meios operacionais, minimizando ao máximo os impactes operacionais em situação real.

As missões das entidades intervenientes são cumulativas e subsidiárias, ou seja, as ações do nível de alerta superior só devem ser tomadas na medida em que os resultados pretendidos não possam ser alcançados pelo nível de alerta imediatamente inferior.

Nível de Alerta	Missões, tarefas e responsabilidades das Entidades Intervenientes
<p>AZUL NÍVEL 1</p>	<p>Serviço Municipal de Proteção Civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Acompanhar as previsões meteorológicas através do IPMA e difundir os correspondentes níveis de alerta; — Monitorizar os avisos meteorológicos emitidos pelo IPMA e os estados de prontidão especial emitidos pela ANEPC. <p>Departamento Municipal de Coesão Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Prosseguir com a Estratégia Municipal para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo; — Monitorização das condições de pernoita das PSSA; — Desencadear todos os procedimentos e medidas necessárias para responder de imediato à alteração dos níveis de alerta.

Para além das ações supra identificadas, poderão ser acionadas outras medidas justificadas e adequadas em face da verificação de condições meteorológicas adversas, sempre em articulação prévia e coordenação com o Departamento Municipal de Coesão Social.

Nível de Alerta	Missões, tarefas e responsabilidades das Entidades Intervenientes
<p>AMARELO NÍVEL 2 < 3°C ≥ 48 horas</p>	<p>Serviço Municipal de Proteção Civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Promover reunião/briefing com as entidades intervenientes internas; — Solicitar à Metro do Porto a abertura da Estação do Campo 24 de Agosto (zona oriental) e da Estação da Casa da Música (zona ocidental), sem camas, por forma a acolher temporariamente as PSSA que ali desejem pernoitar, como meio alternativo de abrigo durante a noite; — Avaliar as situações de aviso meteorológico emitido pelo IPMA; — Apoiar as equipas de rua com recursos humanos e veículos; — Disponibilizar reforço alimentar, bebidas quentes e cobertores. <p>Departamento Municipal de Coesão Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Abrir o Centro de Acolhimento de Emergência Joaquim Urbano (CAE Joaquim Urbano) disponibilizando 30 camas; — Assegurar a sinalização das pessoas acolhidas para prestar o apoio social necessário e efetuar os devidos encaminhamentos; — Colaboração no transporte de PSSA para o CAE Joaquim Urbano; — Garantir a distribuição de técnicos por veículos e a gestão dos percursos, assegurando a definição das rotas a efetuar e os horários de passagem; — Coordenar a intervenção no terreno levada a cabo pelas entidades que integram o NPISA Porto. — Articular com as entidades promotoras de voluntariado, pertencentes ao NPISA Porto, para assegurar as condições técnicas e de conforto adequadas (Presença nas estações de metro entre as 21h00 e as 00h00 para distribuição de cobertores, bebidas quentes e ceia). <p>Polícia Municipal:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Apoiar as equipas de rua com recursos humanos e veículos; — Garantir condições de segurança às equipas de rua, regulando quando necessário o trânsito rodoviário e pedonal nas áreas de atuação; — Colaborar no transporte de PSSA de acordo com as disponibilidades no momento. <p>Regimento de Sapadores Bombeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Apoiar as equipas de rua com recursos humanos e veículos; — Colaborar no transporte de PSSA de acordo com as disponibilidades no momento; — Colaborar, através dos meios próprios, na prestação de primeiros socorros; — Disponibilizar reforço alimentar, bebidas quentes e cobertores. <p>Departamento Municipal de Comunicação e Promoção:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Definir uma estratégia de informação pública de forma a dar a conhecer as medidas preventivas que estão a ser implementadas.

Nível de Alerta	Missões, tarefas e responsabilidades das Entidades Intervenientes
<p>LARANJA NÍVEL 3 < 1°C ≥ 48 horas</p>	<p>Serviço Municipal de Proteção Civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Reforçar logisticamente a Estação do Campo 24 de Agosto com camas de campanha e aquecedores portáteis, entre outros recursos; — Alocar recursos humanos à Estação do Campo 24 de Agosto; — Manter o apoio que se mostre necessário na Estação de Metro da Casa da Música (zona ocidental). <p>Departamento Municipal de Coesão Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Coordenar o acolhimento das PSSA na Estação de Metro do Campo 24 de Agosto (zona oriental); — Assegurar a sinalização das pessoas acolhidas para prestar o apoio social necessário e efetuar os devidos encaminhamentos; — Articular com outras entidades do NPISA Porto para o acolhimento das PSSA que já não tenham vaga nos locais disponíveis, designadamente Estações de metro e Centro de Acolhimento de Emergência Joaquim Urbano; — Articulação com o Instituto da Segurança Social (ISS) para respostas de emergência em caso de necessidade. <p>Polícia Municipal:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Assegurar a vigilância da Estação do Campo 24 de Agosto e da Estação da Casa da Música, em coordenação com as forças de segurança; — Colaborar no transporte de PSSA para os Centros de Alojamento Temporário disponíveis. <p>Regimento de Sapadores Bombeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Colaborar no transporte de PSSA para os Centros de Alojamento Temporário disponíveis; — Colaborar, se necessário, através dos meios próprios, na prestação de primeiros socorros, nos Centros de Alojamento Temporário, durante o seu período de funcionamento. <p>Departamento Municipal de Comunicação e Promoção:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Assegurar a articulação com os órgãos de comunicação social.

Nível de Alerta	Missões, tarefas e responsabilidades das Entidades Intervinentes
VERMELHO NÍVEL 4 < -1°C ≥ 48 horas	<p>Serviço Municipal de Proteção Civil:</p> <ul style="list-style-type: none">— Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM);— Assegurar que as entidades intervenientes no Plano, bem como outras cuja participação, em função da ocorrência, seja requerida pelo respetivo Coordenador do CCOM, cumprem as diretivas e orientações emanadas pelo CCOM;— Acionar Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP) que será instalada no Pavilhão Gimnodesportivo do Lagarteiro (sito na Avenida de Francisco Esteves);— Estabelecer a articulação com os escalões superiores de Proteção Civil sempre que necessário. <p>Departamento Municipal de Coesão Social:</p> <ul style="list-style-type: none">— Coordenar o acolhimento das PSSA na Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP), que será instalada no Pavilhão Gimnodesportivo do Lagarteiro;— Articular com as entidades promotoras do voluntariado, pertencentes ao NPISA Porto, para assegurar as condições técnicas e de conforto adequadas (Presença na ZCAP para distribuição de cobertores, bebidas quentes e ceia).— Assegurar a sinalização das pessoas acolhidas para prestar o apoio social necessário e efetuar os devidos encaminhamentos.— Articulação com o ISS para respostas de emergência em caso de necessidade.

7. Equipas e logística

7.1. EQUIPAS

A operacionalização do PC envolve a participação e atuação concertadas de unidades orgânicas da Câmara Municipal do Porto (CMP) e de entidades externas, designadamente:

Unidades Orgânicas da CMP:

- Departamento Municipal de Coesão Social (DMCS);
- Departamento Municipal de Comunicação e Promoção (DMCP);
- Polícia Municipal (PM);
- Regimento de Sapadores Bombeiros (RSB);
- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

Entidades Externas:

- Associação Albergues Noturnos do Porto;
- Entidades promotoras do voluntariado, pertencentes ao NPISA Porto;
- Instituto de Segurança Social (ISS);
- Metro do Porto;
- Norte Vida;
- Santa Casa da Misericórdia do Porto (SCMP).

7.2. MEIOS E RECURSOS

De seguida apresentamos os meios e recursos que poderão ser utilizados e os previsíveis locais de destino/acolhimento de eventuais sinistrados e/ou desalojados, assim como outras infraestruturas de apoio logístico, numa fase primária das operações de socorro.

Meios e Recursos	Entidades Intervenientes
Veículos	SMPC RSB
Veículos (9 lugares)	RSB PM
Camas de Campanha	SMPC
Aquecedores Portáteis	SMPC
Gás	SMPC
Fita Sinalizadora "PC"	SMPC
Carrinhos de Apoio ao Transporte	SMPC
Rádios SIRESP	SMPC
Máscaras Cirúrgicas	SMPC RSB
Luvas de Nitrilo	RSB
Gel Desinfetante	RSB
Cobertores	SMPC RSB DMCS
Termos Café	SMPC RSB
Termos Leite	SMPC RSB
Termos Água	SMPC RSB
Garrafas de Água (33cl)	SMPC RSB
Bens Alimentares (tostas, bolachas, fruta, queques, ...)	SMPC RSB DMCS
Chá	SMPC RSB

7.3. DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAS

Ativado o Nível 2 – Amarelo, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, agenda com as demais entidades empenhadas no Plano a realização de um “briefing”, ou seja, uma breve reunião durante a qual serão dadas informações e instruções consideradas indispensáveis à realização das tarefas previamente definidas.

Consequentemente, constituem-se equipas de trabalho, com a designação de **“Equipas de Rua”**, com elementos pertencentes ao **DMCS, Equipas de Voluntários de Coesão Social, SMPC, RSB e PM**. Estas equipas dividem-se por duas rotas, previamente identificadas pelo DMCS, denominadas por **“Rota da Baixa”** e **“Rota da Boavista”** (ver ponto 7.4.), cujos arruamentos são historicamente locais de pernoita de PSSA, e se apresentam no ponto seguinte.

7.4. LOCAIS A PERCORRER PELAS EQUIPAS DE RUA

Rota da Baixa	Rota da Boavista
Praça da República	Rua de Serpa Pinto
Viaduto Gonçalo Cristóvão	Rua de Brito Capelo
Rua de Camões	Rua Nossa Senhora de Fátima
Praça D.João I	Rua Damião de Góis
Praça Tito Fontes	Viaduto do Amial
Rua do Heroísmo	Areosa (viaduto)
Silo-Auto	Jardim da Arca d'água (coreto)
Rua Sá da Bandeira	Praça Mouzinho de Albuquerque
Rua Dr. Alves da Veiga	Casa da Música
Rua de Passos Manuel	Rua Júlio Dinis
Rua 31 de Janeiro	Avenida de França
Rua de Ceuta	Rua da Saudade
Faculdade de Biomédicas	Rua Oliveira Monteiro
Praça Batalha – Teatro S. João	Cemitério Agramonte
Av. Aliados	Bom Sucesso (terminal)
Rua da Alegria – Lima 5	Avenida da Boavista
Jardim do Carregal	Foco
Rua de Cedofeita	Cristo Rei
Rua de Santa Catarina	Rua Infanta Dona Maria
Pr. Guilherme Gomes Fernandes	Via Panorâmica (ponte)
Rua das Flores	Rua Monsenhor Fonseca Soares
Estação S. Bento	Hospital São João (no interior)
Mercado S. Sebastião	Rua Latino Coelho
Sé	Rua Dr. Alberto Aguiar
Fontainhas	Campo 24 de Agosto
Praça Velásquez	
Rua Mouzinho da Silveira	
Loja do Cidadão (Antas)	
Terminal Intermodal Campanhã	

Para além destes locais, historicamente ocupados, e conforme indicações do DMCS, poderão existir novos locais a visitar considerando a flutuabilidade da população em causa.

Equipas	Rota da Baixa	Rota da Boavista
SMPC	2 pessoas	2 pessoas
DMCS	1 pessoa	1 pessoa
RSB	2 pessoas	2 pessoas
PM	2 pessoas	2 pessoas

7.5. LOCAIS DE ACOLHIMENTO

Centro de Acolhimento de Emergência Joaquim Urbano:

Morada: Rua Camara Pestana s/n;

N.º de vagas disponibilizadas: 30;

Horário de funcionamento:

Entrada: Entre as 22h00 e as 24h00;

Saída: Até às 09h30 do dia seguinte.

Contacto: Dr.^a Joana Pardalejo;

Serviços disponibilizados:

- Atribuição de uma cama e a possibilidade de realização de higiene pessoal e acesso a wc no local;
- Disponibilização de uma ceia ligeira à chegada e pequeno-almoço no dia seguinte;
- Sinalização das pessoas acolhidas para prestar o apoio social necessário e efetuar os devidos encaminhamentos.

Casa da Rua D. Lopo de Almeida:

Morada: Rua Duque de Loulé, 67;

N.º de vagas disponibilizadas: 10;

Horário de funcionamento:

Entrada: Entre as 22h00 e as 24h00;

Saída: Até às 09h30 do dia seguinte;

Contacto: Dr. Alfredo Costa;

Serviços disponibilizados:

- Disponibilização de cama dependendo da disponibilidade no momento;
- Utilização da sala de estar durante a noite.

Centro de Alojamento Social D. Manuel Martins:

Morada: Rua da Bouça, 158;

N.º de vagas disponibilizadas: 10;

Horário de funcionamento:

Entrada: Entre as 22h00 e as 24h00;

Saída: Até às 09h30 do dia seguinte;

Contacto: Dr. Pedro Silva;

Serviços disponibilizados:

- Disponibilização da sala de estar durante a noite.

Casa da Vila Nova:

Morada: Rua Vila Nova, s/n;

N.º de vagas disponibilizadas: 10;

Horário de funcionamento:

Entrada: Entre as 22h00 e as 24h00;

Saída: Até às 09:30 do dia seguinte;

Contacto: Dr. Filipe Miranda;

Serviços disponibilizados:

— Disponibilização da sala de estar durante a noite.

Associação dos Albergues Noturnos do Porto:

Morada: Rua dos Mártires da Liberdade, 237;

N.º de vagas disponibilizadas: 10;

Horário de funcionamento:

Entrada: Entre as 22h00 e as 24h00;

Saída: Até às 09h30 do dia seguinte;

Contacto: Dr.^a Carmo Fernandes;

Serviços disponibilizados:

— Disponibilização de cama dependendo da disponibilidade do momento

— Utilização da sala de estar durante a noite.

As respostas da Casa da Rua, Albergues Noturnos, Centro de Alojamento Social e Casa de Vila Nova só serão ativadas quando já não houver lugares disponíveis nas Estações de Metro e no Centro de Acolhimento de Emergência Joaquim Urbano.

9. Anexos

9.1. ÍNDICES BIOMETEOROLÓGICOS MONITORIZADOS PELO IPMA

Existem vários índices usados em diversos centros meteorológicos mundiais. Atualmente, o IPMA monitoriza dois índices biometeorológicos para aferir alguns dos efeitos que o estado do tempo e o clima podem provocar nos seres humanos.

Recorrendo à utilização destes índices, é possível identificar alguns efeitos combinados que os diferentes elementos climáticos podem causar.

9.1.1. Weather Stress Index (WSI)

O WSI tem por base o cálculo do “NET” (Net Effective Temperature) por ser aplicável tanto em condições de calor como de frio. Os parâmetros que entram no cálculo do NET são a temperatura, a humidade e o vento que são diariamente observados na rede de estações meteorológicas do IPMA.

A “temperatura efetiva”, o predecessor do NET, inicialmente introduzida por Missenard em 1937 (Hentschel, 1987), de forma a incluir os efeitos da humidade relativa, estava limitada a situações de calor. Modificações por Gregorczyk (WMO, 1972; Hentschel, 1987) incluíram o efeito do vento e alargaram a sua utilização a situações de frio. A fórmula resultante é:

$$NET = 37 - \frac{37 - T}{0.68 - 0.0014RH + \frac{1}{1.76 + 1.4v^{0.75}}} - 0.29T(1 - 0.01RH)$$

Figura 1: NET (Normal Effective Temperature) ou Temperatura Efetiva, em que “T” é a temperatura do termómetro seco em °C, “v” é a intensidade do vento em m/s e “RH” é a humidade relativa em %.

O NET é consistente com a perceção humana comum:

- em tempo quente, o NET aumenta com um aumento da temperatura e/ou da humidade e diminui com o aumento da intensidade do vento.
- em tempo frio, o NET diminui com a diminuição da temperatura e com o aumento da humidade e/ou do vento.

O WSI é um índice (percentil) derivado do NET. Por exemplo, um WSI=99% significa que só 1% de dias de um determinado período em análise é que tiveram um NET superior, enquanto um WSI=1% significa que só 1% dos dias tiveram um NET inferior. Valores extremos de WSI estão relacionados com valores de muito desconforto fisiológico e, portanto, o WSI pode ser usado como índice de risco.

O WSI divulgado pelo IPMA, é calculado com base em duas observações por dia, às 06 e às 13 UTC (Coordinated Universal Time | Tempo Universal Coordenado).

9.1.2. Universal Thermal Climate Index (UTCI)

O índice UTCI é aplicável a todos os climas e a qualquer escala espacial, tem em consideração as trocas de fluxos de calor e a termo-regulação do indivíduo, refletindo uma maior preocupação na modelação do balanço energético e considera os efeitos térmicos locais em todo o corpo, sendo independente das características pessoais do indivíduo (considera-se como referência a atividade de uma pessoa com uma velocidade de 4 Km/h).

As condições de referência para o cálculo do UTCI, são:

- Velocidade do vento (v) de 0,5 m/s a 10 metros de altura (aproximadamente 0,3 m/s a 1,1 metros).
- Temperatura média radiante (TMR) igual à temperatura do ar.
- Representa a atividade (M) de uma pessoa em movimento com uma velocidade de 4 km/h. Isso equivale a uma taxa de metabolismo de 135 W m⁻².

O UTCI é calculado em função de uma regressão polinomial até à sexta ordem em T , v_{10m} e TMR.

A temperatura do UTCI para uma dada combinação de vento, radiação, humidade e temperatura do ar é definida como a temperatura do ar na condição de referência desses mesmos elementos meteorológicos, para o qual o índice é calculado. De acordo com a Acção COST 730, o UTCI foi classificado com a seguinte escala (Figura 1):

UTCI (°C)	Classificação de Stress
Superior a +46	Stress por calor extremo
+38 a +46	Stress por calor muito elevado
+32 a +38	Stress por calor elevado
+26 a +32	Stress por calor moderado
+9 a +26	Sem stress termico
0 a +9	Stress por frio ligeiro
0 a -13	Stress por frio moderado
+13 a -27	Stress por frio elevado
-27 a -40	Stress por frio muito elevado
-Inferior a -40	Stress por frio extremo

Figura 2 - Temperatura equivalente do UTCI classificada em termos de stress térmico.

O UTCI divulgado pelo IPMA, é calculado com base em 8 observações por dia (00,03,06,09,12,15,18,21 UTC).

9.2. ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
CAE	Centro de Acolhimento de Emergência
CCOM	Centro de Coordenação Operacional Municipal
CMP	Câmara Municipal do Porto
DGS	Direção-Geral da Saúde
DMCP	Departamento Municipal de Comunicação e Promoção
DMCS	Departamento Municipal de Coesão Social
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
ISS	Instituto da Segurança Social
MIOPI	Matriz de Intervenção Operacional Integrada
NPISA	Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo
OMM	Organização Meteorológica Mundial
PC	Plano de Contingência
PM	Polícia Municipal
PSSA	Pessoas em Situação de Sem-Abrigo
RSB	Regimento de Sapadores Bombeiros
SCMP	Santa Casa da Misericórdia do Porto
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
UTCI	Universal Thermal Climate Index
WSI	Weather Stress Index
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População

9.3. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Entidades Internas:

- Presidente da Câmara Municipal
- Vereador da Proteção Civil
- Vereador da Coesão Social
- Direção Municipal da Presidência
- Polícia Municipal do Porto
- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Regimento de Sapadores Bombeiros
- Departamento Municipal de Coesão Social
- Departamento Municipal de Comunicação e Promoção

Entidades Externas:

- Entidades do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo – Porto
- Metro do Porto
- Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC)
- Comandante Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública
- Comandantes dos Corpos de Bombeiros Voluntários

Porto.